



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA N.º 2.411, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

Aplica penalidades em decorrência do Processo Administrativo Especial n.º 027/2019, relativo à Portaria n.º 2.596, de 02 de dezembro de 2019, contra a empresa **Vener Pereira de Souza**.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a legislação vigente e as disposições de penalidades estabelecidas no edital, que autoriza a Administração Pública a aplicar as penas de advertência, multa, rescisão do contrato, suspensão do direito de participar de licitações e de contratar junto à Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha e declarar inidônea a Contratada, por descumprimento de cláusula contratual (art. 87, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993);

CONSIDERANDO o que restou apurado no Processo Administrativo Especial n.º 027/2019, instaurado pela Portaria n.º 2.596, de 02 de dezembro de 2019, em virtude do descumprimento ao constante na Ata de Registro de Preços n.º 039/2018, oriunda do Pregão Eletrônico n.º 048/2018, por parte da empresa **Vener Pereira de Souza**;

RESOLVE:

Art. 1.º Determinar a pena de ADVERTÊNCIA à empresa **Vener Pereira de Souza**, inscrita no CNPJ sob n.º 09.110.229/0001-53, situada na Rua Teixeira de Freitas, n.º 342, 1.º e 2.º andares, Bairro Santo Antônio, Porto Alegre, RS, a partir da publicação desta Portaria.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 24 de outubro de 2023.

RODRIGO
GOMES
MASSULO:0248
2757045

Assinado de forma digital por RODRIGO GOMES
MASSULO:02482757045
Dados: 2023.10.25 08:32:46 -03'00'

Rodrigo Gomes Massulo
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLEIA JUCARA

AIROLDI:70131341049

Assinado de forma digital por CLEIA JUCARA AIROLDI:70131341049
Dados: 2023.10.24 21:09:20 -03'00'

Cléia Juçara Airoidi
Secretária da Administração e Finanças

CLÉIA JUÇARA AIROLDI

Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:

Ana Cristina Salazar

Código Identificador:41B41F85**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 086/2023****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 602023****VALIDADE: 24/10/2023 A 24/10/2024 (12 MESES)**

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito expressa a publicação da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 060/2023 para REGISTRO DE PREÇOS objetivando aquisição de passagens escolares da empresa TRANSPORTES BARROCADAS LTDA, visando atender ao transporte escolar, conforme segue:

ITEM	QUANT TOTAL	QUANT MIN	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO (LOCALIDADE)	VALOR UNITÁRIO
01	22.400	11.200	Un	Passagens Sede/Cafundó-Lombas	R\$ 12,53

A ata na íntegra estará disponível no Mural desta Prefeitura Municipal e no site www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br.

Santo Antônio da Patrulha, 24 de outubro de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ana Cristina Salazar

Código Identificador:80AE5479**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 2.411, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.**

Aplica penalidades em decorrência do Processo Administrativo Especial n.º 027/2019, relativo à Portaria n.º 2.596, de 02 de dezembro de 2019, contra a empresa Vener Pereira de Souza.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a legislação vigente e as disposições de penalidades estabelecidas no edital, que autoriza a Administração Pública a aplicar as penas de advertência, multa, rescisão do contrato, suspensão do direito de participar de licitações e de contratar junto à Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha e declarar inidônea a Contratada, por descumprimento de cláusula contratual (art. 87, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993);

CONSIDERANDO o que restou apurado no Processo Administrativo Especial n.º 027/2019, instaurado pela Portaria n.º 2.596, de 02 de dezembro de 2019, em virtude do descumprimento ao constante na Ata de Registro de Preços n.º 039/2018, oriunda do Pregão Eletrônico n.º 048/2018, por parte da empresa **Vener Pereira de Souza.**;

RESOLVE:

Art. 1.º Determinar a pena de ADVERTÊNCIA à empresa **Vener Pereira de Souza.**, inscrita no CNPJ sob n.º 09.110.229/0001-53, situada na Rua Teixeira de Freitas, n.º 342, 1.º e 2.º andares, Bairro Santo Antônio, Porto Alegre, RS, a partir da publicação desta Portaria.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 24 de outubro de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI

Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:

Graciela Silva da Silveira

Código Identificador:DF33BCD7**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE INGRESSO DE
ESTAGIÁRIOS EDITAL N.º 082/2023**

Edital de convocação de candidatos classificados no processo seletivo simplificado de ingresso de estagiários, Edital n.º 002/2023.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas, convoca os candidatos abaixo relacionados classificados no processo seletivo simplificado de ingresso de estagiários, homologado em 08 de setembro de 2023, referente ao Edital n.º 002/2023, conforme disposto no item 11.2, para que compareça na Secretaria da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentar a documentação necessária e exercer o direito de ingressar na vaga destinada, num prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a convocação:

CURSO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Pedagogia	Gabriel Augusto de Almeida Padilha	5º
Pedagogia	Josiani Santos da Cunha	6º
Pedagogia	Daniela Silva de Fraga	7º

Santo Antônio da Patrulha, 24 de outubro de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI

Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:

Camila Buhler Machado

Código Identificador:AA76A229**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE INGRESSO DE
ESTAGIÁRIOS EDITAL N.º 083/2023**

Edital de convocação de candidatos classificados no processo seletivo simplificado de ingresso de estagiários, Edital n.º 004/2022.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas, convoca os candidatos abaixo relacionados classificados no processo seletivo simplificado de ingresso de estagiários, homologado em 20 de dezembro de 2022, referente ao Edital n.º 004/2022, conforme disposto no item 11.2, para que compareça na Secretaria da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentar a documentação necessária e exercer o direito de ingressar na vaga destinada, num prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a convocação:

CURSO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Ensino Médio	Raika Eduarda da Silva Portal	33º

Santo Antônio da Patrulha, 24 de outubro de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI

Secretária da Administração e Finanças